

PORTARIA Nº 170/2023**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **601/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo mencionados, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos a partir da publicação desta portaria até 30 de junho de 2023, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME
MÁRCIO ANDRE SUHET
MARCOS ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA
NILSON GARCIA RODRIGUES
REINALDO DE ALMEIDA MOTTA
TARCÍSIO RIBEIRO SANTOS
NEYDSON PABLO CRISÓSTOMO POUVERINE DE SOUZA
RICARDINO DOS SANTOS SOARES
SIDCLEY MENDES JANOÁRIO

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de janeiro de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

